



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

OFÍCIO Nº 151/2020

Curitiba, 1.º de setembro de 2020.

Senhor Reitor,

Tendo em vista as atribuições desta Corte de Contas e a competência institucional da 7ª Inspeção de Controle Externo de fiscalizar a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no quadriênio 2019-2022, conforme a Portaria nº 1.052/2019 deste Tribunal de Contas, solicitamos que:

1. seja informado qual é a empresa fornecedora dos equipamentos para registro do ponto eletrônico (relógio ponto), qual foi a forma de contratação (licitação, contratação direta) e qual é a empresa que faz a manutenção, caso seja diferente;
2. seja encaminhado o processo de contratação da(s) referida(s) empresa(s), bem como o(s) contrato(s) firmado(s) e possíveis prorrogações;

Excelentíssimo Senhor Reitor
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

3. seja solicitado junto à empresa e disponibilizado à 7ª ICE a Memória de Registro de Ponto (MRP) do Registrador Eletrônico de Ponto (REP), nos termos previstos na Portaria nº 1.510, de 21/08/2009, do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego, bem como os atestados previstos nos arts. 17 e 18 da referida Portaria, caso existentes;
4. que seja disponibilizado e informado procedimento acesso remoto, somente para leitura, das tabelas do banco de dados relacionados ao ponto eletrônico (sistema *pontus* e/ou outro, se houver) e o modelo-entidade-relacionamento da base de dados utilizado no sistema;
5. no caso de impossibilidade de atendimento do item anterior, devidamente justificado, que seja encaminhado o *backup* da base de dados do sistema de ponto eletrônico, com login e senha de acesso, referente aos meses de junho a setembro/2019.

Diante do exposto, esta Inspeção de Controle solicita que os documentos e informações acima sejam encaminhados no **prazo de 10 (dez) dias úteis**.

Respeitosamente,

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle Externo

Matrícula nº 51.094-7